

USINA PUMATY S.A.

1948

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**USINA PUMATY S/A
RIO PRETO AGROINDUSTRIAL COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO S/A**

JANEIRO/2010



Rua Afonso Taranto, 170
CEP 14096-740 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Tel.: +55 16 3514-5300 Fax.: +55 16 3514-5302
www.exameauditores.com.br

Art. 47, Lei 11.101/2005

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo a atividade econômica”.

Sumário

1.	RESUMO EXECUTIVO	5
1.2.	Histórico do setor e seus produtos	6
2.	ESTUDO DE MERCADO	8
2.1.	Características econômicas e operacionais	8
2.1.1.	Perspectivas do setor	9
2.2.	Empregabilidade do setor.....	12
3.	DESCRIÇÃO DA EMPRESA.....	12
3.1.	Histórico.....	12
3.2.	Aspectos legais.....	14
3.2.1.	Objeto social	14
3.2.2.	Constituição do capital social	15
3.2.3.	Administração das empresas.....	15
3.2.4.	Organograma.....	16
3.3.	Estrutura da companhia.....	17
3.3.1.	Estrutura de mão-de-obra.....	17
3.4.	Industrialização e comercialização	17
3.4.1.	Produtos industrializados	17
3.4.2.	Principais clientes	18
3.4.3.	Principais concorrentes	18
3.4.4.	Principais fornecedores	19
4.	ANÁLISE DA EMPRESA	19

4.1.	Causas da crise financeira.....	19
5.	PLANO DE RECUPERAÇÃO.....	20
5.1.	Cronograma de implementação	20
5.2.	Do resumo dos meios empregados na recuperação	21
5.2.1.	Da modificação dos órgãos administrativos	22
5.2.2.	Verticalização das vendas	22
5.2.3.	Aumento da produtividade agrícola.....	22
5.2.4.	Emissão de debêntures	23
5.2.5.	Emissão de ações	24
5.2.6.	Venda de ativos e/ou alienação de participação societária	24
5.2.7.	Novação de dívidas do passivo e equalização de encargos financeiros e outras avenças.....	25
6.	PLANO DE PAGAMENTO.....	25
6.1.	Projeções do fluxo de caixa	25
6.2.	Proposta de pagamentos.....	26
6.2.1.	Credores Trabalhistas (Anexo IV).....	27
6.2.2.	Credores com garantia real	27
6.2.3.	Credores quirografários	28
6.3.	Empréstimos, operações de Leasing e Dívida Tributária	30
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
8.	ANEXOS	32

1. RESUMO EXECUTIVO

A nova Lei de Falências, instituída pela Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, trouxe uma série de inovações em seu bojo, dentre as quais o instituto da Recuperação Judicial, um recurso que possibilita às empresas que enfrentam dificuldades financeiras, recuperar-se do quadro adverso a fim de retomar sua participação no mercado de forma competitiva e adimplente, garantindo sua sobrevivência, manutenção dos empregos de seus trabalhadores e o fomento econômico de sua atividade.

Esta Lei demonstrou grande preocupação com a função social que as empresas exercem no cenário sócio-econômico, sendo um dos pilares que justificam os esforços despendidos na oportunidade e possibilidade de recuperação das mesmas, beneficiando não só as partes diretamente relacionadas, mas também, toda a sociedade.

Dessa forma, a recuperação judicial mantém a vida econômica da empresa com a continuidade do agregado econômico, representado pelos seus intangíveis, como a reputação, marcas, clientela, rede de fornecedores, *know-how*, treinamento, entre outros, impactando de forma direta e indireta em uma extensa rede econômica e social.

As informações contábeis, financeiras e históricas utilizadas na elaboração do presente plano de recuperação judicial, bem como, a sua apresentação, são de inteira e exclusiva responsabilidade do grupo econômico em recuperação.

O Plano de Recuperação Judicial do **Grupo Econômico Pumaty**, foi elaborado com a assessoria da Exame Auditores Independentes, com o objetivo de definir o melhor planejamento estratégico e financeiro para o seu integral cumprimento, sem o comprometimento do fluxo e geração de caixa, visando reestruturar economicamente a empresa com a satisfação de seu credores, de forma a ter uma solução coletiva.

O presente Plano de Recuperação Judicial atende às disposições legais exigidas no art. 53 da Lei 11.101/2005, apresentando:

- a) discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados e seu resumo;
- b) demonstração de sua viabilidade econômica; e
- c) laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Como complemento e, em caráter contextual, apresentamos no Plano de Recuperação Judicial análises do mercado de bens de consumo, perfil consumidor e principais fatores que levaram a

empresa à situação financeira em que se encontra, bem como definição das ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias para o retorno da viabilidade econômica e financeira do grupo.

A responsabilidade para colocar em prática todas as situações destacadas no plano elaborado é de inteira responsabilidade dos administradores do **Grupo Econômico Pumaty**.

1.2. Histórico do setor e seus produtos

O plantio da cana-de-açúcar no Brasil se iniciou em São Vicente, no ano de 1522, trazida da Ilha da Madeira, por Martim Afonso de Souza, porém, foi em Pernambuco, que a variedade utilizada à época prosperou pois encontrou condições ideais para seu desenvolvimento nas terras úmidas em massapê. Em 1553, Duarte Coelho Pereira trouxe também da Ilha da Madeira, a chamada *cana crioula*, que durante três séculos, foi a variedade dominante cultivada em Pernambuco.

No início do século XIX, o plantio da *cana crioula* foi substituído pela *cana caiana*, variedade nativa da Guiana Francesa, trazida e introduzida pelos portugueses. Posteriormente foram introduzidas variedades híbridas, oriundas das Antilhas, da Índia e da Indonésia.

A cana-de-açúcar é plantada na zona da mata pernambucana, na intitulada zona canavieira, há quase 5 séculos. A área de cultivo tem cerca de 12 mil km² e fica situada próxima ao Oceano Atlântico, possui solos ricos para a agricultura, onde não há ameaças de secas e os rios são perenes.

No início, os engenhos de açúcar eram movidos à tração humana, evoluindo para tração animal e engenhos d'água. A partir do século XIX foram introduzidos em Pernambuco os engenhos movidos a vapor, propiciando uma revolução no comércio e indústria do açúcar.

Nas últimas décadas do século XIX, alguns proprietários mais abastados e empreendedores, melhoraram as condições técnicas dos seus engenhos, com a implantação de máquinas para a produção do açúcar cristal. Esses engenhos modernos foram chamados de engenhos centrais e usinas; a diferença entre os engenhos centrais e as usinas, era apenas econômica, pois os engenhos geralmente pertenciam a uma sociedade e não possuíam terras e não desenvolviam atividades agrícolas.

Assim, a partir de 1871, a agroindústria açucareira em Pernambuco sofreu uma mudança gradual, com a decadência dos antigos engenhos banguês (que produziam um açúcar de cor escura, mascavo) e sua substituição pelos engenhos centrais e usinas. Foram poucos os engenhos banguês que conseguiram sobreviver até a segunda metade do século XX. A zona canavieira pernambucana já teve uma boa malha ferroviária, composta pelas ferrovias da antiga

Great Western e pelos ramais construídos pelas usinas para o transporte da cana, no entanto, a partir da metade da década de 1960, as ferrovias ficaram abandonadas sendo substituídas pelas rodovias.

A primeira usina implantada em Pernambuco foi a de São Francisco da Várzea, cuja primeira moagem aconteceu em 1875. O Estado de Pernambuco já chegou a ter mais de 100 (cem) usinas, mas atualmente, no entanto, existem apenas cerca de 34 (trinta e quatro) em atividade.

Açúcar - O açúcar ocupa na alimentação humana e na tecnologia de fabricação dos alimentos uma posição de destaque. Além de se constituir num nutriente energético muito importante, por suas propriedades características, confere a determinados alimentos quantidades de textura, corpo, palatabilidade, estabilidade e outras ações físicas específicas, que não encontram paralelo em outros ingredientes. A cana-de-açúcar, uma gramínea gigante, grossa e perene cultivada nas regiões tropicais e subtropicais de todo o mundo, é a principal fonte de sacarose ou açúcar. O Brasil é o maior produtor e exportador de açúcar de cana do mundo, com os menores custos de produção, em consequência do uso de tecnologia, pesquisa agrícola e industrial, além de avançada gestão de negócios. O país detém hoje quase um terço do mercado mundial de exportação e também o menor preço de açúcar do mundo.

Tipos de Açúcar

- a) **Cristal** - Açúcar em forma cristalina, produzido diretamente em usina sem refino. Destinado ao uso geral da indústria alimentícia (bebidas, massas, biscoitos e confeitos). É um açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos.
- b) **Refinado** - Açúcar obtido pela dissolução e purificação do açúcar cristal, apresentando uma estrutura microcristalina não definida, que lhe confere granulometria fina e alta capacidade de dissolução. Usado em doces e confeitos, panificação e biscoitos, aditivos para carnes e embutidos, caldas transparentes e incolores, refrescos em pó e líquidos, achocolatados, sorvetes e coberturas, bebidas lácteas e iogurtes.
- c) **Açúcar Demerara** - Açúcar tipo exportação. Consiste num açúcar em cujo processo de fabricação não se sulfitou o caldo e cuja massa cozida não sofreu lavagem na centrífuga, conservando assim intacta a película de mel que envolve os cristais.
- d) **Açúcar VHP** - *Very High Polarization* - Açúcar tipo exportação. Consiste num açúcar utilizado como matéria-prima para outros processos, também em cuja fabricação o tratamento do caldo é mínimo ou nenhum e cuja massa cozida sofreu lavagem reduzida durante a centrifugação.

Etanol – O Etanol é utilizado em grande escala no País, especialmente como combustível alternativo e complementar aos derivados do petróleo. Substância líquida e inflamável, é obtido, no Brasil, a partir da fermentação da cana-de-açúcar. No começo dos anos 70, devido à crise energética, o etanol atingiu o auge. O uso fundamental tem sido como substituto da gasolina, pois sua mistura aumenta a octanagem de forma adicional e permite reduzir o emprego de chumbo tetraetilo com ação cancerígena. Além disso, a substituição total da gasolina por etanol permite reduzir nos gases de escape, o monóxido de carbono e o óxido de nitrogênio, que são muito nocivos à saúde e ao meio ambiente. O uso intensivo de etanol como aditivo à gasolina e como combustível exclusivo na forma de hidratado, desde meados da década de 70, vem propiciando ao Brasil significativa economia de divisas, particularmente, em razão das importações de petróleo.

Tipos de Etanol

- a) **Álcool Extra Neutro:** Usado na elaboração de bebidas em geral, cosméticos e produtos farmacêuticos. É mais puro álcool e não interfere em aromas ou sabores.
- b) **Álcool Hidratado Carburante:** É o álcool combustível a 96 GL (96% partes de álcool puro mais 4% água).
- c) **Álcool Anidro Carburante:** Usado como aditivo aos combustíveis. Composto 99,5% de álcool puro mais 0,5% água. É adicionado à Gasolina a 22% para substituir o chumbo.
- d) **Álcool Refinado e Neutro :** Aplicam-se as mesmas finalidades do extra neutro, distinguindo-se deste pelo odor mais acentuado. Por ter custo mais baixo é utilizado pelas indústrias de bebidas e cosmética populares.
- e) **Álcool Iso-Amílico:** Subproduto, de odor acentuado usado como solvente na indústria em geral, matéria prima para acetato de amila (essências).

2. ESTUDO DE MERCADO

2.1. Características econômicas e operacionais

O setor sucroalcooleiro envolve um conjunto complexo de conhecimentos técnicos e de produção e impõem custos relativamente altos. O custo total de uma produção ou de uma cultura é a soma de todas as despesas explícitas (caixa) e implícitas (não-caixa) que podem ser claramente associadas à produção dessa cultura. Em outra classificação, custo total é a soma dos custos fixos e dos variáveis. São considerados variáveis os custos que dependem da quantidade produzida na atividade agrícola em determinado período de tempo; fixos são os custos incorridos independentemente da quantidade produzida. Para o caso da cana-de-açúcar, no

Estado de Pernambuco, as tecnologias são diferenciadas para cada tipo de topografia. Há uma topografia que permite a mecanização total da área plantada, já em outras regiões, apresentam uma topografia que induz ao uso de uma tecnologia que podemos caracterizar como semi mecanizada e, há também uma área de cultivo com tecnologia totalmente manual. A diferença básica entre elas está na intensidade do uso da mão-de-obra, ou seja, nos coeficientes técnicos de uso do trabalho em relação aos de equipamento mecânico.

O desenvolvimento do mercado em que a empresa opera é indiscutível, tanto sob o ponto de vista da evolução tecnológica como pelo volume de vendas projetado por todos os *players* que nele atuam.

2.1.1. Perspectivas do setor

Como dito, o açúcar é importante fonte de energia e ingrediente fundamental na composição da cesta básica de alimentos, bem como, na produção industrial de alimentos, assim, seu consumo é latente, pois acompanha o crescimento populacional. O álcool também apresenta boas perspectivas no mercado interno e seu consumo se eleva constantemente com a crescente produção de veículos *flex* incentivada pelo governo federal e, no mercado externo o cenário tem se mostrado altamente favorável com possibilidades tanto para o álcool como para o açúcar.

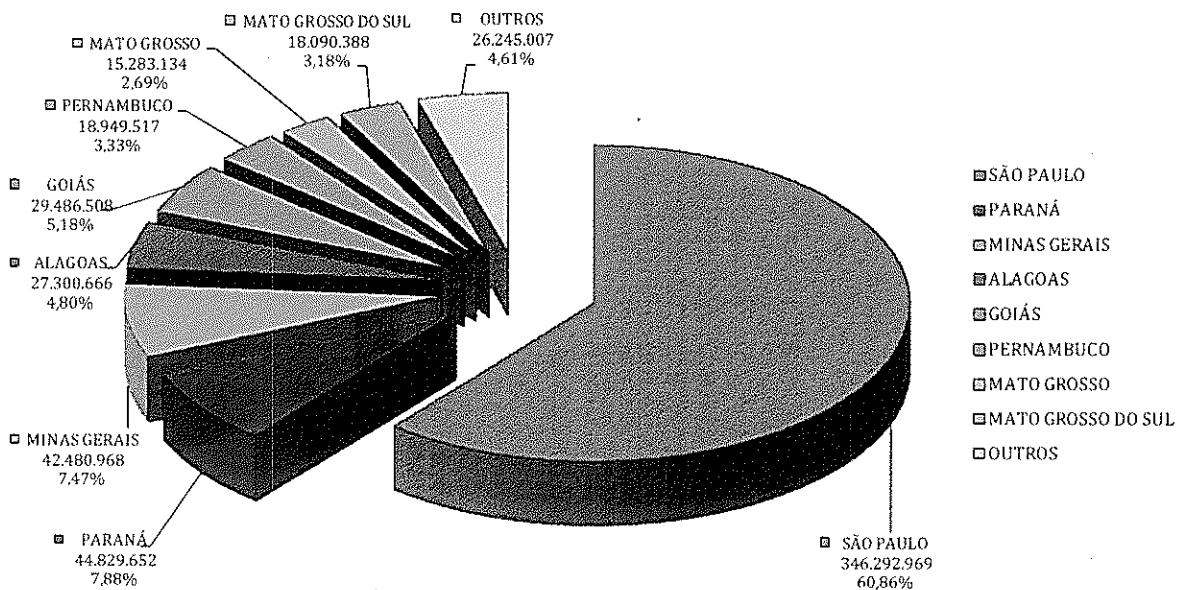
Concomitantemente a estes indicadores, a ação pontual da Índia durante os últimos dois anos, abarrotando os estoques internacionais de açúcar não deve se repetir imediatamente, pois a principal característica da cana plantada naquele país é durar somente duas safras ao contrário do Brasil que dura, no mínimo 5 safras. Tal característica, exigirá dos produtores indianos um novo plantio de baixa liquidez financeira internacional. Além desse fator a Índia sofre com a falta de infra-estrutura portuária que a impede de disponibilizar no mercado externo mais de 4 milhões de toneladas/ano de produto. Como consequência desses fatos, o açúcar e o etanol brasileiro ganharam em competitividade e seus preços começaram a reagir desde o segundo semestre de 2009.

Atualmente, o que existe de significativo em produção de Etanol no mundo concentra-se no Brasil e nos Estados Unidos. A consolidação do Etanol como uma *commodity* global, passa em primeira fase, pelo esforço de desenvolvimento de programas nacionais, de produção e consumo e, numa segunda fase, a abertura de novos mercados. A União Européia definiu como meta até 2020 que o percentual de 10% para mistura de combustíveis renováveis em fósseis. Isso abrirá espaço para o biodiesel e para o etanol. O Brasil tem escala, matéria-prima e condições agronômicas ideais para o desenvolvimento do etanol. Podemos analisar abaixo alguns dados

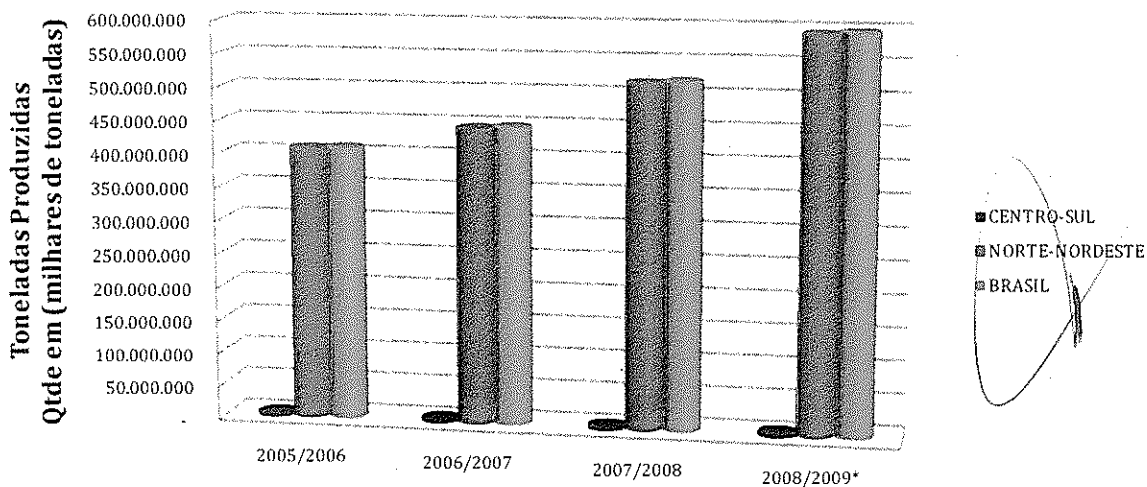
sobre as produções de safras, produção de etanol e açúcar no Brasil, juntamente com suas exportações.

Abaixo podemos analisar os gráficos que demonstram o potencial do setor sucroalcooleiro no Brasil.

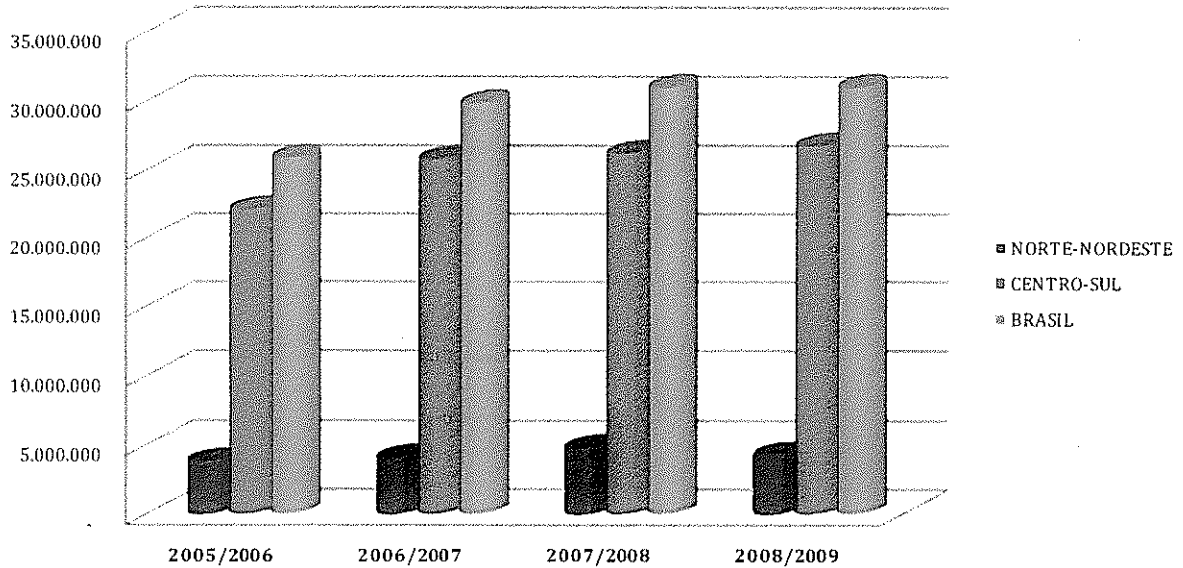
Produção de Cana de Açúcar - Safra 2008/2009



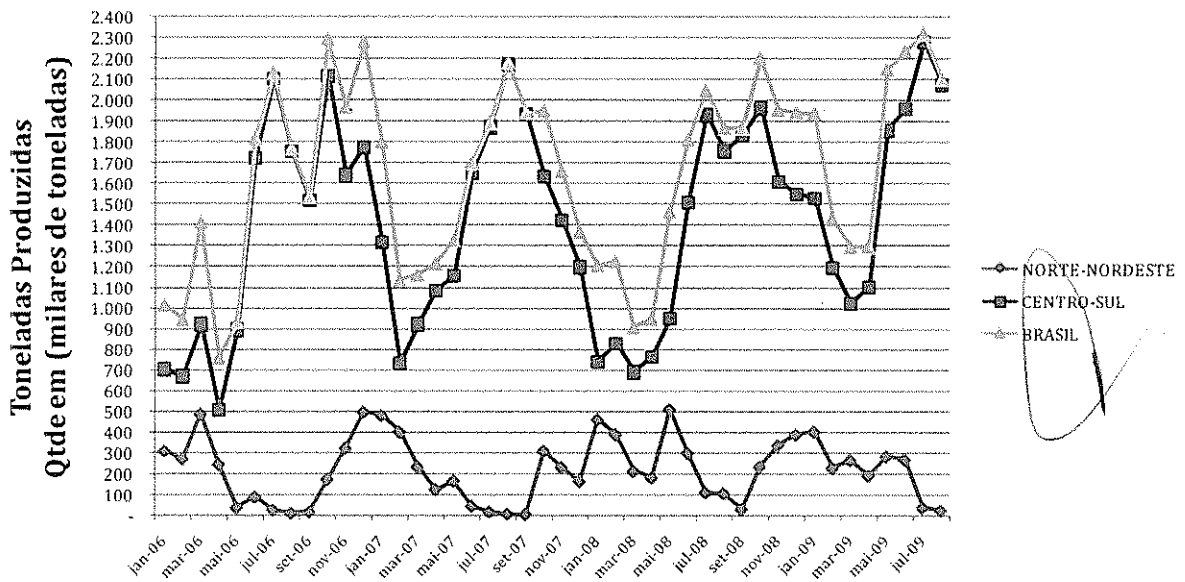
Canas de Açúcar processada pelas Usinas Brasileiras



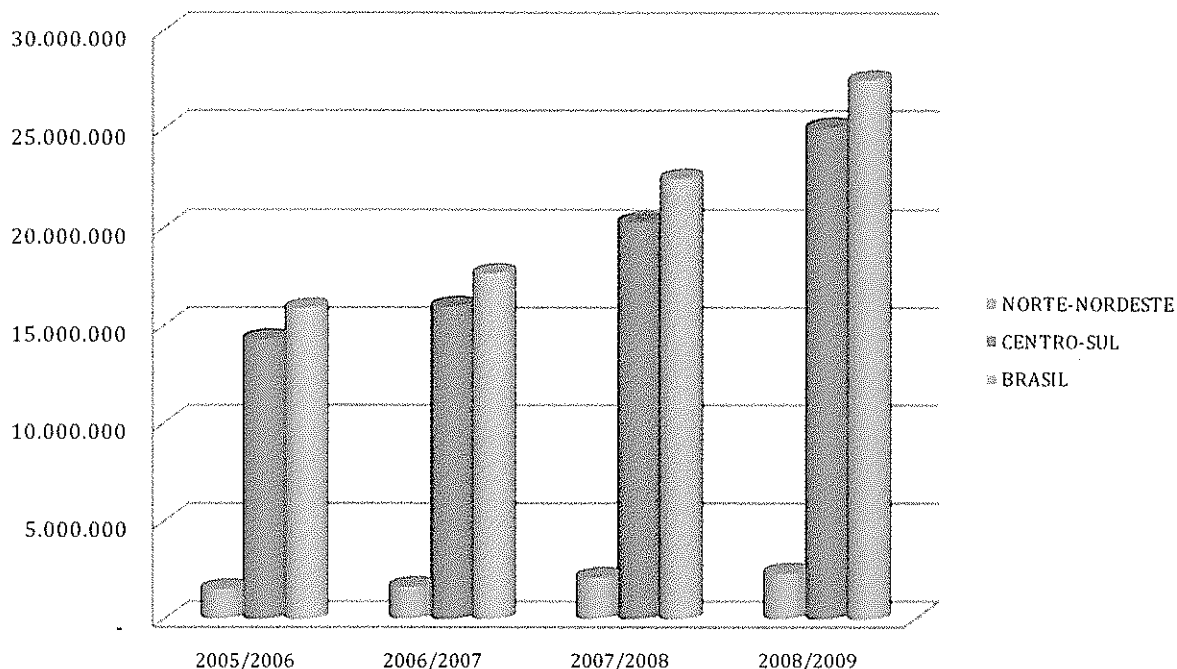
Produção de Açúcar no Brasil



Exportação de Açúcar



Produção de Etanol no Brasil



2.2. Empregabilidade do setor

A atividade canieira, no Estado de Pernambuco, assim como toda atividade agrícola, passa por períodos de sazonalidade que surtem efeitos diretos sobre a empregabilidade da força de trabalho local. Na Zona da Mata de Pernambuco um contingente de aproximadamente 110 mil trabalhadores são empregados nesta atividade durante a safra, conforme dados do Sindaçúcar em Fundaj/Datamétrica.

Durante o período da safra, o Grupo Econômico Pumaty gera aproximadamente 4.000 empregos diretos.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

3.1. Histórico

Com sua indústria situada no município de Joaquim Nabuco, a empresa foi fundada em 1888, pelo Senhor de Engenho José Alves da Silva, com a denominação de Usina Central Bom Gosto, no local do antigo engenho central de mesmo nome.

Em 1916, a usina foi reconstruída e seus proprietários, os herdeiros de José Alves da Silva, João Davi Madeira e João Oliveira, alteraram seu nome para Usina Rio Preto. Em 1951, a empresa adotou a denominação utilizada até hoje, Usina Pumaty.

Durante algum tempo pertenceu a ingleses, mas em 1922, já tinha como proprietário Manoel José da Costa Filho, cearense, da cidade de Barbalha, que juntamente com seus irmãos fundou a firma Comissária Granvile Etc. Irmãos, negociantes de açúcar de banguê e usinas. A primeira moagem como Usina Pumaty ocorreu na safra de 1921/22.

Em 1929, a empresa pertencia à firma Tancredo, Costa & Cia e possuía 4 propriedades agrícolas (Pumaty, Bom Gosto, Solidão e Colombo), 4 quilômetros de via férrea, uma locomotiva e 30 vagões. Tinha capacidade para moer 300 toneladas de cana e produzir 2.000 litros de álcool em 22 horas. Durante a época da moagem trabalhavam na fábrica cerca de 150 operários, não sendo aceitos menores, estrangeiros ou mulheres.

Em 1937, a usina instalou uma fábrica de farinha panificável, entretanto, por falta de mercado e excesso de produção foi desativada, aumentando a crise da usina. Seus proprietários, no entanto, conseguiram transformar a usina em uma das maiores da região, construindo também uma destilaria de grande porte. Foi uma das primeiras a adotar a aplicação de calcário e vinhaça na lavoura e investe muito no desenvolvimento de novas variedades de cana.

Atualmente a Usina Pumaty possui 33 propriedades agrícolas que exploram a cultura de cana de açúcar para uso próprio, em uma área estimada de 11.124,49 ha (onze mil, cento e vinte e quatro hectares e quarenta e nove ares).

3.2. Aspectos legais

Razão social: **USINA PUMATY S.A.**
Sede: Engenho Pumaty, s/n - Zona Rural
Cidade: Joaquim Nabuco
Estado: Pernambuco
CNPJ: 10.803.815/0001-62
Sede administrativa: Rua Vigário Tenório, 194 - Edifício Alfa 1º Andar Salas
101 e 104 - Recife Antigo, Recife-PE
Data da Fundação: 18 de janeiro de 1951

Razão social: **RIO PRETO Agroindustrial Com., Exp., Imp. S.A.**
Sede: Engenho Bom Gosto, s/n - Zona Rural
Cidade: Joaquim Nabuco
Estado: Pernambuco
CNPJ: 07.000.264/0001-94
Sede administrativa: Rua Vigário Tenório, 194 - Edifício Alfa 1º Andar Salas
101 e 104 - Recife Antigo, Recife-PE
Data da Fundação: 13 de setembro de 2004

3.2.1. Objeto social

Atividades Principais do Grupo: Exploração agro-industrial da cana-de-açúcar e de outras culturas ligadas a terra, em todas as suas modalidades, a comercialização dos produtos daí resultantes, no mercado interno e externo, bem como o exercício de atividades agro-pastoris, podendo participar de outras sociedades, quaisquer que sejam a sua forma jurídica e o seu objeto.

3.2.2. Constituição do capital social

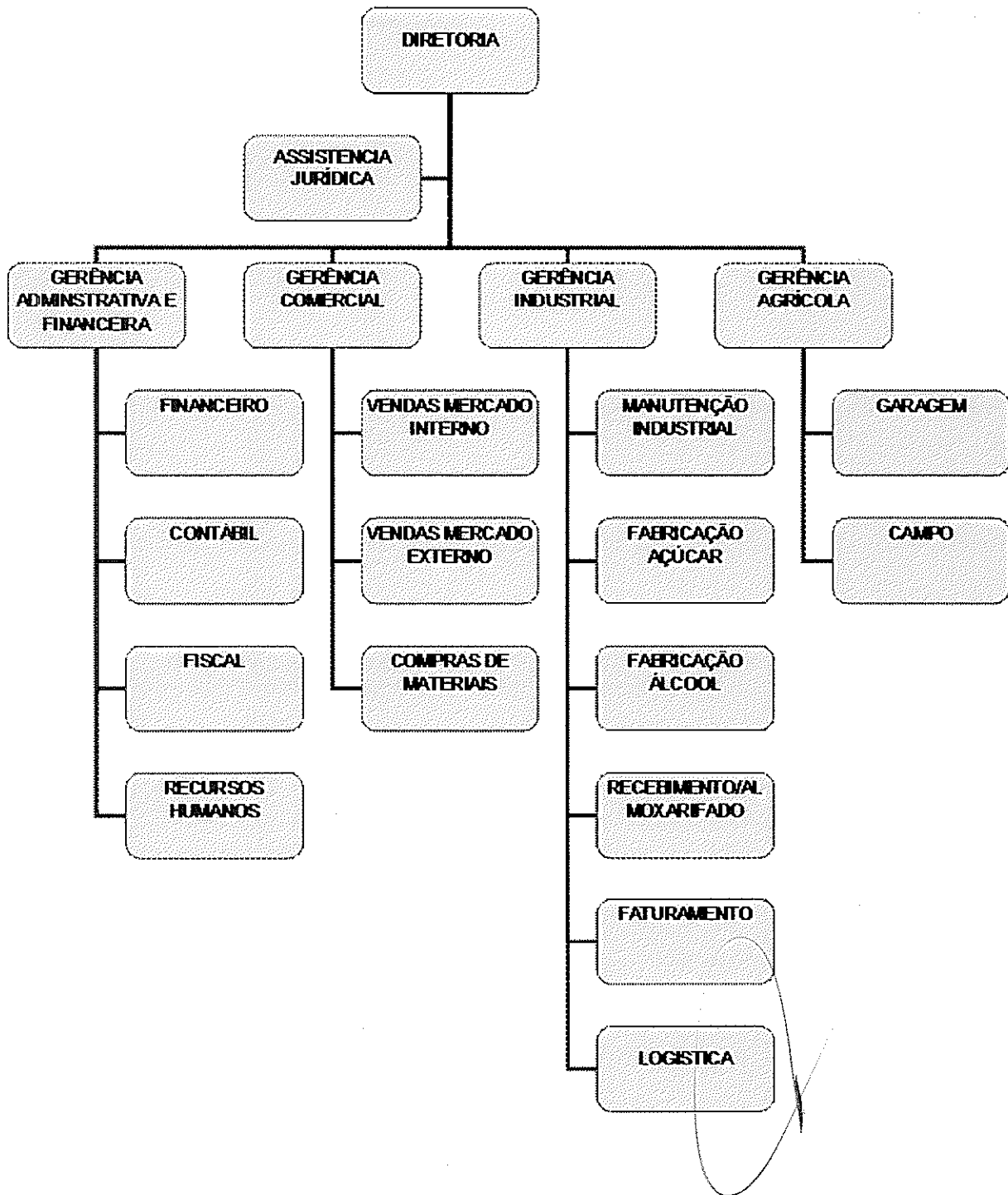
Usina Pumaty S.A.	Participação		
	%	Quotas	R\$
Gesteira Costa Adm e Part. S/A	45,88838%	3.877.710	3.877.710,00
Claudia Cardoso da Cunha	0,91701%	77.490	77.490,00
Nelson Mayrinck Cabral da Costa	1,06490%	89.987	89.987,00
Marcello Bittencourt Cabral da Costa	4,25949%	359.940	359.940,00
Manoel José da Costa Neto	1,06487%	89.985	89.985,00
Maria Renata Costa Reinaldo Alves	1,06487%	89.985	89.985,00
Marcelo Cabral da Costa Filho	0,00004%	3	3,00
Marcelo Cabral da Costa Neto	6,38920%	539.907	539.907,00
TC Empreendimentos e Participações Ltda	31,21259%	2.637.561	2.637.561,00
Arthur Reynaldo Maia Alves Neto	1,59730%	134.977	134.977,00
Raphael Mayrinck Ferraz	2,12973%	179.969	179.969,00
Maria Carolina Mayrinck Ferraz	2,12976%	179.971	179.971,00
Alexandre Costa Reinaldo Alves	1,59731%	134.978	134.978,00
NNF Empreendimentos e Participações Ltda	0,68455%	57.847	57.847,00
	<u>100,00000%</u>	<u>8.450.310</u>	<u>8.450.310,00</u>

Rio Preto Agroindustrial Com., Exp., Imp. S/A.	Participação		
	%	Quotas	R\$
Cláudio Gesteira Costa	50,00000%	50.000	50.000,00
Reynaldo Alves da Silva Neto	50,00000%	50.000	50.000,00
	<u>100,00000%</u>	<u>100.000</u>	<u>100.000,00</u>

3.2.3. Administração das empresas

A administração da Usina Pumaty S.A. é exercida pelos diretores executivos nomeados Srs. Ivan Gesteira Costa e Manoel José da Costa Neto e a Rio Preto Agroindustrial Com. Exp. Imp. S.A. pelos diretores Srs. Cláudio Gesteira Costa e Reynaldo Alves da Silva Neto.

3.2.4. Organograma



3.3. Estrutura da companhia

3.3.1. Estrutura de mão-de-obra

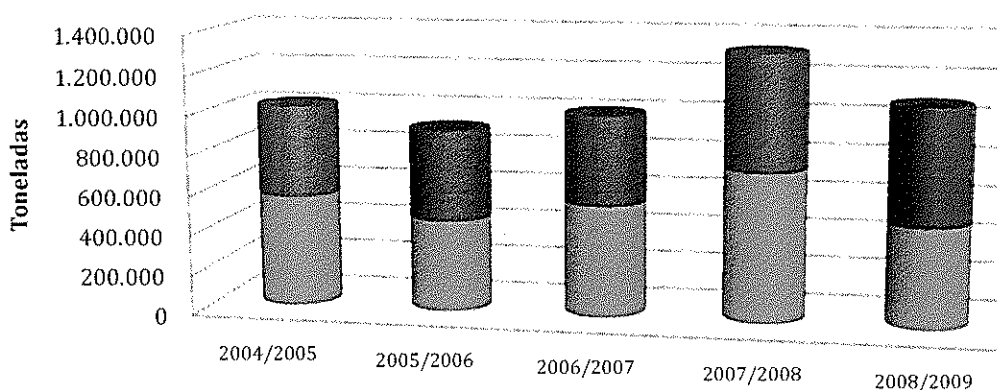
Atualmente o **Grupo Econômico Pumaty** mantém durante o período de safra, aproximadamente 4.000 empregos diretos, e atende indiretamente centenas de trabalhadores, além da manutenção e sustento de milhares de familiares vinculados à empresa e seus funcionários, tendo assim expressiva participação na economia do município.

3.4. Industrialização e comercialização

3.4.1. Produtos industrializados

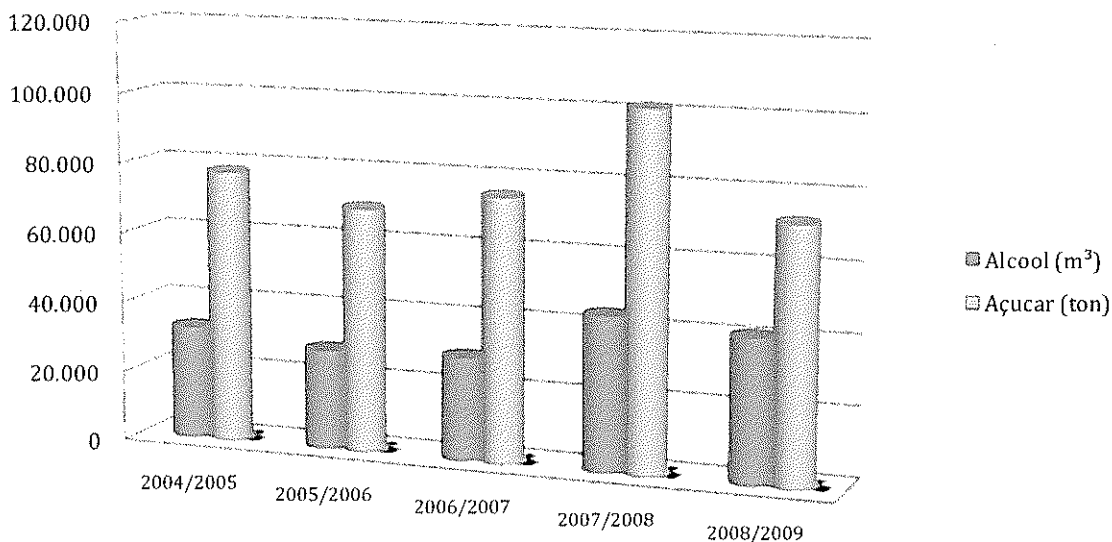
	<u>2006/2007</u>	<u>2007/2008</u>	<u>2008/2009</u>
Cana Moída	1.009.858 ton	1.329.210 ton	1.087.760 ton
Açúcar	1.610.320 sacas	2.107.320 sacas	1.490.500 sacas
Álcool	29.494 m ³	43.965 m ³	40.967 m ³

Cana Esmagada



	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009
■ Terceiros	457.262	453.218	445.349	576.060	581.988
■ Própria	565.240	464.282	564.509	753.150	505.772

Produção de Açúcar e Alcool



3.4.2. Principais clientes

Os principais clientes do **Grupo Econômico Pumaty** são: Norsa Refrigerantes, Ambev Cia de Bebidas das Américas, SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda., Sucden do Brasil Ltda., Alcotra S.A. entre outros.

3.4.3. Principais concorrentes

Devido à diversidade de produtos que a cana de açúcar proporciona em seu processo de fabricação, alguns desses produtos, também são produzidos por outras empresas ou grupos, formando assim uma cadeia de ofertas no mercado interno e externo. Os produtos oferecidos pelo **Grupo Econômico Pumaty**, concorrem em potencial nesse cenário, com as empresas localizadas no mercado nacional, com um diferencial regional de qualidade, reconhecido pelo mercado regional em que atua.

3.4.4. Principais fornecedores

Os principais fornecedores do **Grupo Econômico Pumaty** são pessoas físicas fornecedoras de cana-de-açúcar seguidas por Fertine Fertilizantes do NE Ltda, Sainoda Com. e Representações Ltda., Veneza Diesel Ltda., Defenor Defensivos Agrícolas Ltda., Polirráfia Comercio e Representações Ltda., entre outras.

4. ANÁLISE DA EMPRESA

4.1. Causas da crise financeira

O **Grupo Econômico Pumaty**, assim como todo o setor sucroalcooleiro brasileiro, foi motivado e até mesmo incentivado a expandir seu negócio na crista da onda mundial pela busca de combustíveis renováveis para substituir aqueles derivados do petróleo e pelo preço do açúcar no mercado internacional.

O Brasil foi reconhecido mundialmente como o segundo maior produtor de álcool (etanol), sendo o primeiro em eficiência tecnológica, produzindo etanol de cana-de-açúcar a um custo inferior aos seus concorrentes, que o produzem à base de milho e outros.

Não demorou muito para o setor sucroalcooleiro deixar de ser visto como resquício de um Brasil arcaico para ser alçado à vanguarda da indústria mundial, provocando a cobiça estrangeira e fazendo disparar o preço dos seus produtos.

Viveu-se um momento de verdadeira euforia, com os países desenvolvidos abrindo seus mercados para o álcool e açúcar brasileiro, sendo o etanol propagado por todos como o "futuro da economia".

Na esteira desse novo fenômeno, o **Grupo Econômico Pumaty** foi procurado por diversas instituições financeiras que lhe ofereciam crédito abundante e fácil para o giro de seu negócio.

As operações do **Grupo Econômico Pumaty** com os bancos sempre foram renovadas, até a chegada da crise imobiliária norte-americana em meados de dezembro de 2007, gerando efeitos negativos sobre todo o mundo capitalista, desencadeando uma crise de inadimplência sem precedentes, que persiste até os dias de hoje.

Com a crise instalada na economia mundial, inúmeros bancos foram fechados, outros socorridos por Governos. Setores importantes da cadeia produtiva (indústria, comércio e etc) foram atingidos, ocasionando grave instabilidade na ordem econômica, com a queda das bolsas de valores, desvalorização de moedas, desaceleração do crescimento global, recessão etc.

Não foi diferente com o setor sucroalcooleiro, que foi atingido em cheio pela crise financeira, somados a 2 (dois) anos consecutivos de preços dos produtos (açúcar e álcool) muito baixo, em muitos casos inferiores ao preço de custo da produção, obrigando ainda mais as empresas do setor a buscar recursos de terceiros, para fomentar seu negócio.

Os bancos, contrariando todos os diagnósticos para enfrentar a crise, que pedem uma enorme quantidade de estímulo econômico, travaram o financiamento de capital de giro das usinas. Situação até hoje enfrentada pelo **Grupo Econômico Pumaty**, que em pouco tempo viu secar suas linhas de crédito, inviabilizando a renovação de suas operações de crédito de curto prazo, que antes da crise eram roladas normalmente.

Some-se a falta de liquidez no mercado gerada pela crise financeira mundial o baixo preço dos produtos, aliado aos custos de produção, como mão-de-obra, frete, fertilizantes e outros insumos que sofreram reajustes na última safra, somado ao baixo rendimento industrial e agrícola, em razão da escassez de investimentos na lavoura e indústria.

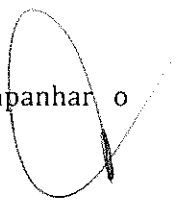
Como fator preponderante pela atual crise financeira pela qual passa o **Grupo Econômico Pumaty** é o comprometimento do seu caixa, para pagamento de encargos financeiros elevados, bem como a exigência de garantias excessivamente onerosas, que engessam o fluxo de caixa da empresa.

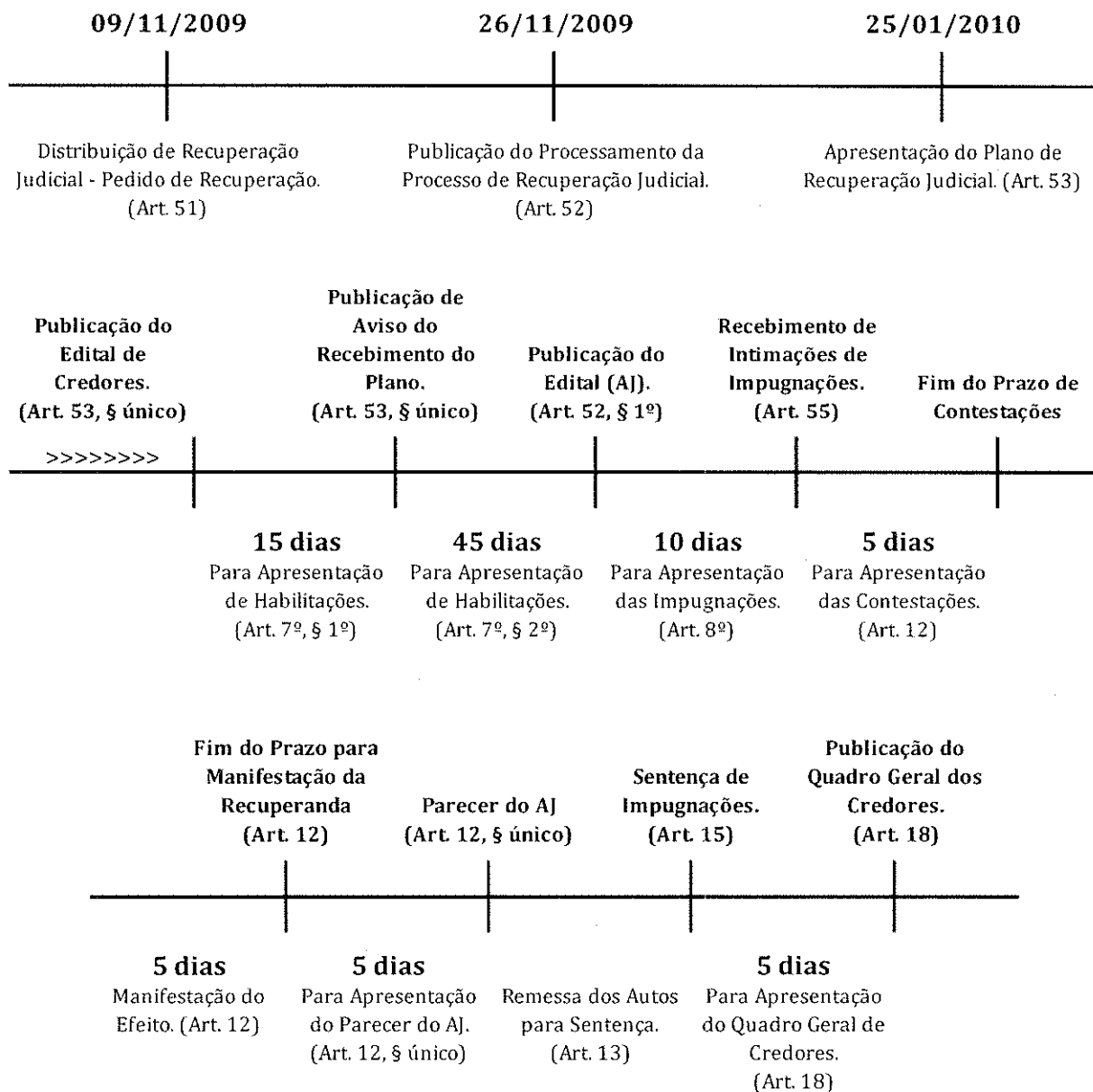
Como a maioria das empresas que atuam no setor, o **Grupo Econômico Pumaty** vinha sendo obrigado cada vez mais a se socorrer de empréstimos junto ao sistema financeiro, a fim de fomentar sua atividade, principalmente na obtenção de capital de giro.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO

5.1. Cronograma de implementação

Este cronograma é puramente ilustrativo para que os credores possam acompanhar o andamento do Plano de Recuperação Judicial.





5.2. Do resumo dos meios empregados na recuperação

A estrutura do plano de recuperação consiste em propor as medidas descritas abaixo abaixo, com a finalidade de otimizar a operação da empresa, visando o restabelecimento diante da situação atual:

- 5.2.1. – Da modificação dos órgãos administrativos;
- 5.2.2. – Verticalização das vendas;

- 5.2.3. – Aumento da produtividade agrícola;
- 5.2.4. – Emissão de debêntures;
- 5.2.5. – Emissão de ações;
- 5.2.6. – Venda de ativos e admissão de sócios e/ou investidores; e
- 5.2.7. – Novação de dívidas do passivo e equalização de encargos financeiros e outras avenças.

5.2.1. Da modificação dos órgãos administrativos

Racionalização administrativa por meio de reestruturação do “back office”. Eliminação dos serviços e controles em duplicidade. Terceirização de atividades não essenciais, com concentração no “core business”. Redução dos custos administrativos da empresa, com economia mensal na ordem de R\$ 90.000 (noventa mil reais). Essas e outras medidas adicionais proporcionarão uma redução no fluxo de caixa de desembolso na ordem de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) por ano.

5.2.2. Verticalização das vendas

O varejo oferece margens de até 10% maiores que as praticadas no atacado. Por outro lado, os compradores de açúcar em fardo demandam uma continuidade de fornecimento durante o ano, o que exige manutenção de estoques nas usinas.

Recentemente, o varejo deixou de ser explorado pela recuperanda, pois a escassez de caixa vem impedindo que se explore esse segmento de mercado, a despeito da reputação que a marca de açúcar Pumaty possui no mercado.

Uma vez aprovado o presente plano, reduzindo-se as pressões sobre o capital de giro, esse trabalho poderá ser desenvolvido, proporcionando significativa melhoria de resultados para a Usina. Espera-se que já no próximo ano, o segmento de varejo responda por certa de 25% do faturamento das empresas e que esse patamar continue crescendo paulatinamente no decorrer dos anos.

5.2.3. Aumento da produtividade agrícola

Dada a presente necessidade de cortar custos, as últimas safras do **Grupo Econômico Pumaty**, foram afetadas pela redução de aplicação de adubos e tratos culturais. Uma vez que se minimize os efeitos da falta de recursos prevê-se o retorno à normalidade, com plena retomada do acompanhamento das recomendações técnicas, esperando-se tão próximo nas safras seguintes a

usina volte a atingir os níveis de produtividade almejados, investindo o necessário à manutenção de entressafra, assim considerados os tratos e a manutenção ideal dos equipamentos, culminado a forte atuação para a melhoria dos índices de eficiência.

5.2.4. Emissão de debêntures

O **Grupo Econômico Pumaty** uma vez aprovado seu Plano de Recuperação Judicial, poderá emitir debêntures (títulos de dívida corportativa) de forma privada, ou seja, direcionada a aquisição por parte de seus atuais credores, em substituição aos seus créditos remanescentes de 47% (quarenta e sete por cento), por novos, ou seja, as debêntures. A emissão somente ocorrerá caso algum credor ou grupo de credores, que represente pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total dos créditos remanescentes, tenha interesse em transformar seu crédito ou parte desse crédito, em debêntures.

A criação das debêntures tem como finalidade maior, dar transparência às propostas apresentadas, estando ainda, em conformidade aos dispositivos aplicáveis à recuperação judicial, pois concede aos credores a faculdade e a possibilidade de participar ativamente dos interesses de uma forma prática, haja vista, a desnecessidade de intervenção imediata do poder judiciário.

Desta forma, podem vir a ser lançadas debêntures de forma privada, direcionadas única e exclusivamente aos seus credores. Não será considerado como crédito o valor de deságio, que deverá ser aplicado impreterivelmente.

Havendo as debêntures, serão da forma nominativa, com emissão de certificado, e, para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo "Livro de Registro de Debêntures Nominativas", sendo as transferências consideradas regulares quando realizadas por meio de inscrição no "Livro de Transferência de Debêntures Nominativas".

Ainda, será possível a conversibilidade em Ações Preferenciais Nominativas (PN), correspondente a proporção de conversão de 1 debênture para cada PN lançada, sendo que, as conversões serão automaticamente realizadas na hipótese do não resgate em dinheiro e nas datas programadas.

O valor total de emissão das debêntures seria de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), corrigidas periodicamente a partir de sua emissão pela variação da TR – Taxa Referencial, com resgates anuais a partir da safra 2014/15, na proporção de 10% ao ano, do valor total corrigido a partir de 2015, podendo ser convertidas em ações preferenciais nominativas da **Usina Pumaty S.A.**, a partir de 2015, caso não sejam resgatadas pela emissora. Fica limitado ao percentual de 5% (cinco por cento) do capital social da empresa, se convertidos a totalidade das

debêntures, ou seja R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), ajustado à relação percentual pela proporção da adesão dos credores.

Não haverá nenhum tipo de penalização pela não liquidação ao **Grupo Econômico Pumaty** caso os resgates não sejam efetuados, haja vista que, em os mesmos não ocorrendo os direitos serão convertidos em ações (PN) da empresa. Caso o credor detentor das debêntures não exerça o seu direito de conversão, o mesmo não terá direito de cobrança sobre as debentures não pagas.

5.2.5. Emissão de ações

Na busca pela continua viabilização do negócio, ampliação do capital de giro e da capacidade de investimentos, os acionistas do **Grupo Econômico Pumaty** poderão emitir novas ações, ordinárias ou preferenciais, de acordo com as oportunidades futuras que surgirem para a empresa.

Essas oportunidades deverão estar alinhadas ao plano de recuperação aprovado pelos credores, podendo representar, inclusive, uma transferência do controle acionário do **Grupo Econômico Pumaty**.

Poderão ser realizadas transações múltiplas ou uma única, de emissão de ações no formato ajustado.

5.2.6. Venda de ativos e/ou alienação de participação societária

O **Grupo Econômico Pumaty** pretende disponibilizar ativos não estratégicos de sua propriedade para venda, detalhados em sua totalidade (estratégicos ou não) no laudo de avaliação econômica (ANEXO XIII), elaborado por peritos especializados e independentes, juntado ao presente Plano de Recuperação Judicial.

A definição de ativo estratégico ou não, ficará a cargo da administração do **Grupo Econômico Pumaty**, que levará em consideração a evolução do mercado e das atividades da empresa, quando poderá determinar a necessidade de realização de um número maior ou menor desses ativos, ou mesmo sua alienação completa, que sempre estará engajada no contexto de cumprimento integral do Plano de Recuperação Judicial, que será aprovado pela Assembléia Geral de Credores, no prazo legalmente definido.

O valor de realização desses ativos será associado àquele demonstrado no laudo de avaliação econômica (ANEXO XIII), ajustado pelas variações mercadológicas e financeiras, até o momento de sua (s) realização (ões).

Adicionalmente, caso a administração do **Grupo Econômico Pumaty**, entenda ser necessário alienar parcialmente ou na totalidade, as ações da empresa, poderá realizá-la, desde que os novos sócios, controladores ou não, assumam a integral responsabilidade pelo cumprimento das obrigações ajustadas por essa operação, de forma tal que seja possível que os atuais acionistas cumprirão o Plano de Recuperação Judicial, aprovado em Assembléia Geral de Credores.

5.2.7. Novação de dívidas do passivo e equalização de encargos financeiros e outras avenças

Uma vez aprovado o plano de recuperação judicial ora proposto, todas as dívidas serão novadas, dessa maneira, as garantias pessoais ofertadas às mesmas perderão seus efeitos.

Considerando que as propostas de pagamento contidas no tópico seguinte, sejam aprovadas pela Assembléia Geral de Credores, os valores dos créditos obedecerão ao disposto em cada uma das modalidades de pagamento descritas.

Sem prejuízo ao cumprimento do plano aprovado, a recuperanda poderá buscar soluções junto à parceiros estratégicos.

6. PLANO DE PAGAMENTO

6.1. Projeções do fluxo de caixa

As premissas adotadas na elaboração do Plano de Recuperação Judicial estão apresentadas no ANEXO I e o fluxo de pagamentos previstos está apresentado no ANEXO II, tomando por base as estimativas da administração para o período de safra iniciando em 2010/11 até 2018/19 (ANEXO III).

No decorrer do processo de Reuperação Judicial, pode ser necessário, em decorrência da atividade econômica e do desempenho dos negócios da recuperanda, a obtenção de novas linhas de financiamentos, para os quais poderão ser concedidos em garantia, alguns bens pertencentes a empresa, como forma de viabilizar a continuidade dos negócios e o cumprimento das cláusulas definidas em seu plano de recuperação judicial.

Todos os recursos originários das fontes de geração de caixa serão destinados a formação de duas reservas:

- a) Reserva para Amortização da Dívida (RAD) - utilizada apenas e tão somente para a liquidação da dívida existente na data do pedido de recuperação judicial (ANEXO II).
- b) Reserva Estratégica de Recuperação (RER) - utilizada para a recomposição do capital de giro, contingências, administração da dívida tributária e novos investimentos (ANEXO II).

O termo fluxo de caixa livre gerado pela empresa compreende a soma dos ingressos de recursos decorrentes dos recebimentos das vendas, deduzidos dos pagamentos de custos e despesas operacionais, tributos e dos investimentos para manutenção de equipamentos, formação de lavoura e aquisições e investimentos estratégicos, necessários para a continuidade competitiva dos negócios.

6.2. Proposta de pagamentos

Para consubstanciar sua viabilidade econômica, nos termos do inciso II do art. 53 da Lei 11.101/05, bem como, manter a sua atividade produtora e exercer sua função social de geração de emprego e renda, e ainda, a liquidação de seus débitos juntos aos credores, o **Grupo Econômico Pumaty**, elaborou seu plano, considerando várias frentes, no intuito de disponibilizar aos seus credores diversidade e amplitude de ações para lhes agregar maior conforto e segurança.

Todos os esforços de direcionamento da gestão do **Grupo Econômico Pumaty** conforme vistos nos itens anteriores, projetam o desejo da empresa em recuperar-se com um posicionamento mais presente e consistente de mercado, reunindo as oportunidades atuais de negócio às habilidades das equipes e a gestão estratégica de seus administradores e acionistas, visando potencializar suas atividades e manter ou restabelecer as relações comerciais com seus fornecedores e credores no curso dos anos.

Visando compatibilizar o valor da dívida com a capacidade de geração de caixa, será necessário uma redução de 53% (cinquenta e três por cento) sobre os créditos devidos pela recuperanda e sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, aplicáveis sobre os créditos superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dos credores classificados como garantia real e também para aqueles classificados como quirografários. Assim, a dívida novada será de 47% (quarenta e sete por cento) dos valores originais apresentados nos anexos correspondentes aos credores mencionados acima.

As propostas de pagamentos elencadas abaixo, sofrerão ajustes, caso os credores venham optar pela alternativa proposta anteriormente (*Debêntures*), sendo pago aos mesmos o valor deduzido dessa opção. Essas possíveis variações dos saldos dos credores, não ensejarão alteração de classe ou sub classe, que é determinada pela representatividade total do crédito de cada credor.

Para maior comprometimento e segurança dos passos previstos no presente plano o pagamento será organizado por subgrupos, na forma descrita a seguir:

6.2.1. Credores Trabalhistas (Anexo IV)

Propomos o pagamento deste grupo que totaliza o valor de R\$ 6.848.389,15 (seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) composto por 1.821 (um mil e oitocentos e vinte e um) credores, que serão pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, a partir de outubro de 2010, sem a incidência de qualquer encargo financeiro. Para esses credores o pagamento ficará à disposição, no último dia útil do mês de outubro de 2010, no departamento financeiro da unidade industrial. Em Joaquim Nabuco.

6.2.2. Credores com garantia real

A Credores com garantia real até R\$ 300.000,00 (Anexo V)

8 (oito) credores compõem esta categoria, o que perfaz o valor total de R\$ 401.861,58 (quatrocentos e um mil, oitocentos e sessenta e um reais, cinquenta e oito centavos), sendo atribuído a esses credores o equivalente proporcional a participação individual de cada um, sobre o montante total obtido pela soma dos credores com garantia real na totalidade, somados aos credores quirografários superiores a R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais, um centavo), nas suas 2 (duas) sub classes, para os quais será destinada a proporção equivalente a 50% do fluxo de caixa livre - RAD (ANEXO II), compartilhado com o saldo remanescente dos credores com garantia real acima de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais, um centavo), com os credores quirografários com créditos entre R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais, um centavo) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e com o saldo remanescente dos credores quirografários acima de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais, um centavo), com previsão inicial de pagamento mensal para novembro de 2011, sem a incidência de qualquer encargo financeiro. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária de sua titularidade, para que sejam efetuados os créditos, conforme aprovado.

B Credores com garantia real acima R\$ 300.000,01 (Anexo VI)

13 (treze) credores compõem esta categoria, o que perfaz o valor total de R\$ 75.331.208,04 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e oito reais, quatro centavos), para os quais será aplicado uma redução de 53% (cinquenta e três por cento), sendo apurado o valor líquido de R\$ 35.405.667,78 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais, setenta e oito centavos), que corresponde a 47% (quarenta e sete por cento) do valor nominal dos créditos desses credores. A amortização do saldo remanescente será efetuada com base no resultado apurado do equivalente proporcional a participação individual de cada credor, sobre o montante total obtido pela soma dos credores com garantia

real na totalidade, somados aos credores quirografários superiores a R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais, um centavo), nas suas 2 (duas) sub classes, para os quais será destinada a proporção equivalente a 50% do fluxo de caixa livre - RAD (ANEXO II), compartilhado com os créditos dos credores com garantia real até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com os credores quirografários com créditos entre R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais, um centavo) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e com o saldo remanescente dos credores quirografários acima de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais, um centavo), com previsão inicial de pagamento mensal para novembro de 2011, sem a incidência de qualquer encargo financeiro. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária de sua titularidade, para que sejam efetuados os créditos, conforme ajustado.

6.2.3. Credores quirografários

A Credores quirografários até R\$ 1.500,00 (Anexo VII)

986 (novecentos e oitenta e seis) credores compõem esta categoria, o que perfaz o valor total de R\$ 343.517,15 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezessete reais, quinze centavos) que será pago em 1 (uma) parcela, em outubro de 2010, sem a incidência de qualquer encargo financeiro. Para esses credores o pagamento ficará à disposição, no último dia útil do mês de outubro de 2010, no departamento financeiro da unidade industrial. Em Joaquim Nabuco.

B Credores quirografários de R\$ 1.500,01 a R\$ 5.000,00 (Anexo VIII)

235 (duzentos e trinta e cinco) credores compõem esta categoria, o que perfaz o valor total de R\$ 676.603,66 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e três reais, sessenta e seis centavos) que serão pagos em 03 (três) parcelas fixas, mensais e consecutivas, a partir de novembro de 2010, sem a incidência de qualquer encargo financeiro. Para esses credores os pagamentos ficarão à disposição, no último dia útil de cada mês, a partir de novembro de 2010, no departamento financeiro da unidade industrial em Joaquim Nabuco ou será creditado em conta corrente de sua titularidade, previamente indicada à recuperanda.

C Credores quirografários de R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00 (Anexo IX)

101 (cento e um) credores compõem esta categoria, o que perfaz o valor total de R\$ 738.490,45 (setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais, quarenta e cinco centavos) que serão pagos em 06 (seis) parcelas fixas mensais e consecutivas, a partir de novembro de 2010, sem a incidência de qualquer encargo financeiro. Para esses credores os pagamentos ficarão à

disposição, no último dia útil de cada mês, a partir de novembro de 2010, no departamento financeiro da unidade industrial em Joaquim Nabuco ou será creditado em conta corrente de sua titularidade, previamente indicada à recuperanda.

D Credores quirografários de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00 (Anexo X)

114 (cento e quatorze) credores compõem esta categoria, o que perfaz o valor total de R\$ 2.637.953,67 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais, sessenta e sete centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas fixas, mensais e consecutivas, a partir de fevereiro 2011, sem a incidência de qualquer encargo financeiro. Para esses credores os pagamentos ficarão à disposição, no último dia útil de cada mês, a partir de fevereiro de 2011, no departamento financeiro de cada unidade industrial em Joaquim Nabuco ou será creditado em conta corrente de sua titularidade, previamente indicada à recuperanda.

E Credores quirografários de R\$ 50.000,01 a 300.000,00 (Anexo XI)

47 (quarenta e sete) credores compõem esta categoria, o que perfaz o valor total de R\$ 5.104.296,93 (cinco milhões, cento e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais, noventa e três centavos) sendo atribuído a esses credores o equivalente proporcional a participação individual de cada um, sobre o montante total obtido pela soma dos credores com garantia real na totalidade, somados aos credores quirografários superiores a R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais, um centavo), para os quais será destinada a proporção equivalente a 50% do fluxo de caixa livre - RAD (ANEXO II), compartilhado com os créditos dos credores com garantia real até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com o saldo remanescente dos credores com garantia real acima de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais, um centavo) e com o saldo remanescente dos credores quirografários superiores a R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais, um centavo), com previsão inicial de pagamento mensal para novembro de 2011, sem a incidência de qualquer encargo financeiro. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária de sua titularidade, para que sejam efetuados os créditos, conforme aprovado.

F Credores quirografários acima de R\$ 300.000,01 (Anexo XII)

31 (trinta e um) credores compõem esta categoria, o que perfaz o valor total de R\$ 62.993.535,41 (sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais, quarenta e um centavos) para os quais será aplicado uma redução de 53% (cinquenta e três por cento), sendo apurado o valor líquido de R\$ 29.606.961,65 (vinte e nove milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e sessenta e um reais, sessenta e cinco centavos), que

corresponde a 47% (quarenta e sete) do valor nominal dos créditos desses credores. A amortização do saldo remanescente será efetuada com base no resultado apurado do equivalente proporcional a participação individual de cada credor, sobre o montante total obtido pela soma dos credores com garantia real na totalidade, somados aos credores quirografários com créditos entre R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais, um centavo) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para os quais será destinada a proporção equivalente a 50% do fluxo de caixa livre - RAD (ANEXO II), compartilhado com os créditos dos credores com garantia real até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com o saldo remanescente dos credores com créditos com garantia real superior a R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais, um centavo) e com os credores quirografários com créditos entre R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais, um centavo) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com previsão inicial de pagamento mensal para novembro de 2011, sem a incidência de qualquer encargo financeiro. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária de sua titularidade, para que sejam efetuados os créditos, conforme aprovado.

6.3. Empréstimos, operações de Leasing e Dívida Tributária

A empresa mantém algumas dívidas decorrentes de empréstimos obtidos junto a instituições financeiras, decorrentes de alienação fiduciária e leasing, estimando honrar e ou renegociar esses compromissos após a aprovação do plano de recuperação judicial.

Quanto à dívida tributária federal, a empresa já efetuou a formalização do pedido de adesão ao parcelamento instituído pela Lei 11.941/2009, no intuito de liquidar seu passivo tributário federal.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do plano de recuperação judicial, previsto na Nova Lei de Falências, é permitir que as empresas com dificuldades financeiras mantenham seus postos de trabalho, gerando emprego e renda, voltando a se tornar participantes competitivas e produtivas da economia. Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos administradores, credores e funcionários, mas, principalmente, da sociedade onde o Grupo Econômico Pumaty está inserido.

Salutar lembrar que, o plano é embasado em perspectivas futuras e, muito embora partam de premissas realistas, não é possível garantir que ocorrerão, assim, se porventura as projeções efetuadas se mostrarem superestimadas ou subestimadas, ensejarão revisões para sua adequação à realidade do momento.

De início, este plano de recuperação organiza a introdução de um regime de *low cost* a ser seguido e implementado por toda a organização, onde serão explicitadas medidas de contenção

de custos viáveis no âmbito das atividades da empresa, visando o restabelecimento de crescimento diante da situação em que esta se encontra.

Como solução à premente necessidade de composição do caixa da empresa e de alongamento do perfil da dívida, pretende-se pleitear junto aos credores, carência para iniciar os pagamentos, prazo para liquidação e não incidência de multa e juros na dívida apresentada na recuperação judicial.

Assim, por todo o exposto, o plano de recuperação judicial, cumpre os requisitos legais contidos no art. 53 da Lei 11.101/05, uma vez que:

- a) discrimina, de maneira pormenorizada, os meios de recuperação a serem empregados;
- b) demonstra que a empresa é economicamente viável; e
- c) apresenta laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor subscrito por empresa especializada (ANEXO XII).

Finalizando, através do presente plano, a administração busca reestruturar suas operações de modo a permitir a sua preservação, como fonte de geração de riquezas, tributos, empregos, bem como, a preservação e efetiva melhora do seu valor econômico, bem como de seus ativos tangíveis e intangíveis, e, finalmente o pagamento de seus credores, nos termos e condições, ora apresentados.

8. ANEXOS

Anexo I – Premissas consideradas para elaboração do fluxo de pagamentos

Anexo II – Fluxo de Pagamentos

Anexo III – Demonstração das fontes de recursos da operação projetada

Anexo IV - Credores Trabalhistas

Anexo V - Credores com garantia real até R\$ 300.000,00

Anexo VI - Credores com garantia real acima de R\$ 300.000,01

Anexo VII - Credores quirografários até R\$ 1.500,00

Anexo VIII - Credores quirografários de R\$ 1.500,01 a R\$ 5.000,00

Anexo IX - Credores quirografários de R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00

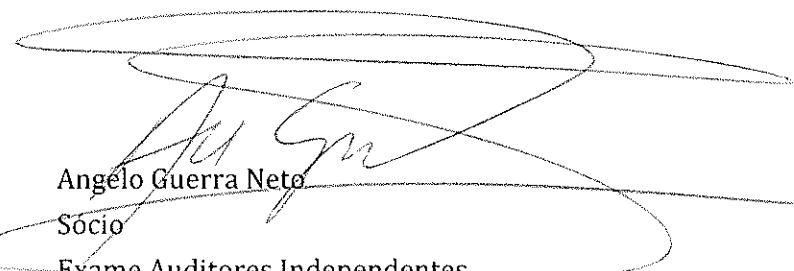
Anexo X - Credores quirografários de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00

Anexo XI - Credores quirografários de R\$ 50.000,01 a R\$ 300.000,00

Anexo XII - Credores quirografários acima de R\$ 300.000,01

Anexo XIII – Laudo de avaliação patrimonial

Recife, 15 de janeiro de 2010.


Angélio Guerra Neto

Sócio

Exame Auditores Independentes



Índices/Ano	Premissas Adotadas									
	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	
Cana moída - toneladas	950.000	1.100.000	1.150.000	1.250.000	1.350.000	1.350.000	1.350.000	1.350.000	1.350.000	
Dados de Produtividade Industrial										
Dias de safra	200	200	200	200	200	200	200	200	200	
Produtividade Açúcar Direto - Kg/Ton	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	
Produtividade Alcool Direto - Lit/Ton	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	
Produtividade Melação - Lit/Ton	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	
Dados da receita de vendas e custo dos produtos										
Descrição	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	
Produção										
Açúcar Cristal - sacos 50 kg	1.097.250	1.270.500	1.328.250	1.443.750	1.559.250	1.559.250	1.559.250	1.559.250	1.559.250	
Açúcar VHP - sacos 50 kg	470.250	544.500	569.250	618.750	668.250	668.250	668.250	668.250	668.250	
Total Açúcar	1.567.500	1.815.000	1.897.500	2.062.500	2.227.500	2.227.500	2.227.500	2.227.500	2.227.500	
Alcool hidratado - litros	7.719.641	8.938.531	9.344.828	10.157.422	10.970.016	10.970.016	10.970.016	10.970.016	10.970.016	
Alcool anidro - litros	23.158.922	26.815.594	28.034.484	30.472.266	32.910.047	32.910.047	32.910.047	32.910.047	32.910.047	
Total Alcool	30.878.563	35.754.125	37.379.313	40.629.688	43.880.063	43.880.063	43.880.063	43.880.063	43.880.063	
Preço de venda										
Açúcar Cristal - sacos 50 kg - R\$	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	
Açúcar VHP - sacos 50 kg - USD	35,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	
Alcool hidratado - litros - R\$	1,076	1,076	1,076	1,076	1,076	1,076	1,076	1,076	1,076	
Alcool anidro - litros - R\$	1,130	1,130	1,130	1,130	1,130	1,130	1,130	1,130	1,130	
Custo das vendas										
Açúcar - saco 50 kg - R\$	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	
Alcool - litro - R\$	0,750	0,750	0,750	0,750	0,750	0,750	0,750	0,750	0,750	
Outras premissas										
Taxa cambial - R\$/USD	1,800	1,850	1,850	1,850	1,850	1,850	1,850	1,850	1,850	
Despesas comerciais	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	
Resultado e Fluxo de Caixa										
Receita líquida de vendas	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	
Lucro bruto	111.972	125.332	130.960	142.218	153.475	153.475	153.475	153.475	153.475	
Margem bruta	46.951	52.991	54.513	57.558	60.603	60.603	60.603	60.603	60.603	
EBITDA	38.532	44.104	45.430	48.080	50.731	50.731	50.731	50.731	50.731	
Margem EBITDA	19.455	19.892	20.901	22.921	24.941	24.941	24.941	24.941	24.941	
Margem Líquida	17%	16%	16%	16%	16%	16%	15%	14%	14%	
Fluxo de caixa operacional	32.455	37.892	38.901	40.921	42.941	42.941	40.876	39.602	39.602	
Fluxo de caixa livre	12.455	17.892	18.901	20.921	22.941	22.941	20.876	19.602	24.602	
Margem do fluxo de caixa livre	11%	14%	14%	15%	15%	15%	14%	13%	16%	



ANEXO II

Quadro de usos e fontes	Fluxo de Pagamentos									
	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	
Fontes de recursos										
Da operação	12.455.342	17.891.598	18.901.489	20.921.271	22.941.053	22.941.053	20.875.681	19.602.487	24.602.487	
Da venda de ativos										
Total das fontes de recursos	12.455.342	17.891.598	18.901.489	20.921.271	22.941.053	22.941.053	20.875.681	19.602.487	24.602.487	
Utilização dos recursos										
Reserva de Amortização da Dívida (RAD)	6.227.671	8.945.799	9.450.744	10.460.635	11.470.526	11.470.526	10.437.840	9.801.243	3.498.755	
Reserva Estratégica de Recuperação (RER)	6.227.671	8.945.799	9.450.744	10.460.635	11.470.526	11.470.526	10.437.840	9.801.243	21.103.731	
Total dos recursos utilizados	12.455.342	17.891.598	18.901.489	20.921.271	22.941.053	22.941.053	20.875.681	19.602.487	24.602.487	
Detalhes da Utilização dos Recursos	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	
Aplicações RAD										
Trabalhistas	3.424.194	3.424.195	-	-	-	-	-	-	-	
Capital de giro saíra 2009/2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Credores Quirografários	343.517	-	-	-	-	-	-	-	-	
Até R\$ 1.500,00	676.604	-	-	-	-	-	-	-	-	
De R\$ 1.500,01 a R\$ 5.000,00	615.408	123.082	-	-	-	-	-	-	-	
De R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00	439.659	2.198.295	-	-	-	-	-	-	-	
De R\$ 10.000,01 a R\$50.000,00	52.715	231.639	684.065	757.163	830.261	830.261	755.513	709.434	253.247	
De R\$ 50.000,01 a R\$300.000,00	305.768	1.343.599	3.967.848	4.391.846	4.815.843	4.815.843	4.382.275	4.115.003	1.468.935	
Acima de R\$ 300.000,01	4.150	18.237	53.856	59.611	65.366	65.366	59.482	55.854	19.938	
Credores Garantia Real até R\$300.000,00	365.655	1.606.752	4.744.975	5.252.016	5.759.056	5.759.056	5.240.571	4.920.952	1.756.635	
Credores Garantia Real acima de R\$300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total das Aplicações RAD	6.227.671	8.945.799	9.450.744	10.460.635	11.470.526	11.470.526	10.437.840	9.801.243	3.498.755	
Aplicações RER	6.227.671	8.945.799	9.450.744	10.460.635	11.470.526	11.470.526	10.437.840	9.801.243	21.103.731	
Total RAD + RER	12.455.342	17.891.598	18.901.489	20.921.271	22.941.053	22.941.053	20.875.681	19.602.487	24.602.487	

1981



ANEXO III

Demonstração das Fontes de Recursos da Operação	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19
Recebimentos									
Açúcar	95.460.750	106.449.750	111.288.375	120.965.625	130.642.875	130.642.875	130.642.875	130.642.875	130.642.875
Alcool	34.469.661	39.912.239	41.726.432	45.354.817	48.983.203	48.983.203	48.983.203	48.983.203	48.983.203
Outros	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
	131.430.411	147.861.989	154.514.807	167.820.442	181.126.078	181.126.078	181.126.078	181.126.078	181.126.078
Pagamentos									
Custos e despesas diretas	(74.244.501)	(83.019.948)	(87.611.764)	(96.795.396)	(105.979.028)	(105.979.028)	(105.979.028)	(105.979.028)	(105.979.028)
Despesas operacionais	(8.419.034)	(8.886.608)	(9.083.613)	(9.477.623)	(9.871.633)	(9.871.633)	(9.871.633)	(9.871.633)	(9.871.633)
Tributos	(16.311.535)	(18.063.835)	(18.917.941)	(20.626.153)	(22.334.364)	(22.334.364)	(24.399.737)	(25.672.931)	(25.672.931)
	(98.975.070)	(109.970.391)	(115.613.318)	(126.899.171)	(138.185.025)	(138.185.025)	(140.250.397)	(141.523.591)	(141.523.591)
Fluxo de caixa operacional	32.455.342	37.891.598	38.901.489	40.921.271	42.941.053	42.941.053	40.875.681	39.602.487	39.602.487
Investimentos em ativo fixo e entressafra	(20.000.000)	(20.000.000)	(20.000.000)	(20.000.000)	(20.000.000)	(20.000.000)	(20.000.000)	(20.000.000)	(15.000.000)
Fluxo de caixa livre	12.455.342	17.891.598	18.901.489	20.921.271	22.941.053	22.941.053	20.875.681	19.602.487	24.602.487

1989